



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2009

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SR^a. TÂNIA REGINA DE AZEVEDO, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde, Sr^a. **Tânia Regina de Azevedo**, a viajar a cidade de Curitiba, Capital do Estado, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2009, para participar Reunião com Intergestora bipartite, do Paraná, Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 16 de fevereiro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no Mural do Paço Municipal.	
Iporã	de _____ de _____
_____ Responsável	